



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### AUDITORIA INTERNA

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN

(EXERCÍCIO DE 2020)

### INTRODUÇÃO

- Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (AUD/CAPES), em face do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria (PAINT), referentes ao exercício de 2020.
- O relatório foi elaborado em observância ao disposto na [Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018](#), no [Referencial Técnico das Atividades de Auditoria Interna Governamental \(Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017\)](#) e no [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017\)](#).

### A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA CAPES (AUD/CAPES)

- Conforme o citado Referencial Técnico, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

#### Competências da AUD/CAPES

- A AUD/CAPES tem suas competências definidas nos seguintes normativos internos:
  - Art. 8º do [Estatuto da CAPES \(Decreto nº 8.977, DE 30 de janeiro de 2017\)](#);
  - Art. 15 do [Regimento Interno da CAPES \(Portaria Nº 105, de 25/05/2017\)](#), Publicada no DOU de 26/05/2017, seção 1, pág. 12 a 26. Alterada pela [Portaria 110, de 02/06/17](#) – DOU 05/06/17 – seção 1 – pág. 23); e
  - Art. 10 do [Estatuto da AUD](#) (Portaria GAB nº 220, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial nº 4 de setembro de 2018).

- Além disso, o Referencial Técnico estabelece que a atividade da AUD deve ser desempenhada com o propósito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e da atuação da CAPES, bem como apoiar na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

#### Serviços de Avaliação

- Os serviços de avaliação compreendem a análise objetiva de evidências, pelo auditor interno governamental, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação: à execução das metas previstas no plano plurianual; à execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

#### Serviços de Consultoria

- Os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da unidade auditada. Ao prestar serviços de consultoria, a AUD não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração.

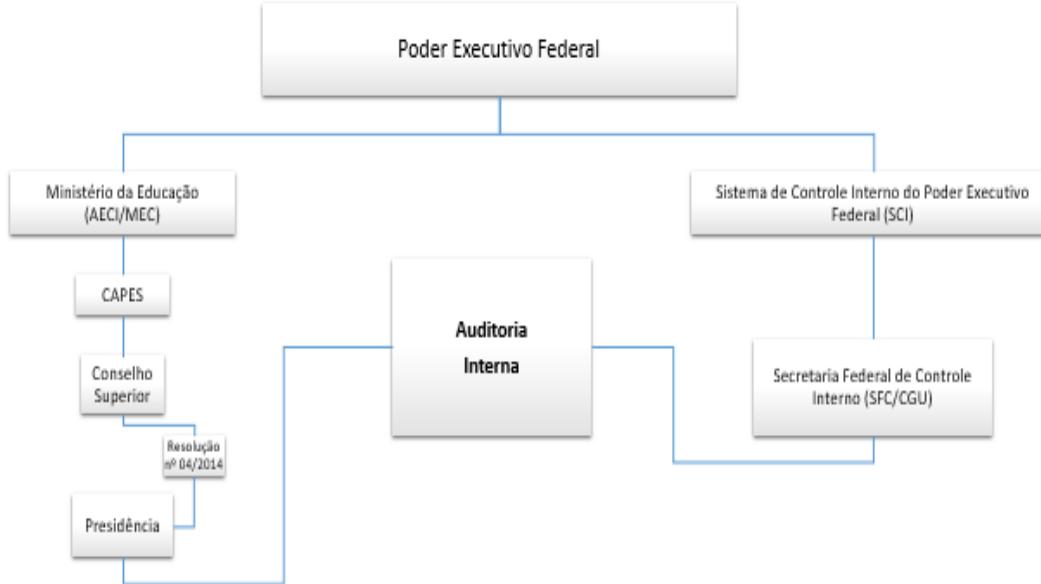
#### Vinculação

- A AUD/CAPES integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), estando classificada como Auditoria Interna Singular (Audin). Está diretamente vinculada à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do SCI, qual seja, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

- Internamente, o Estatuto e Regimento Interno da CAPES definem que, "no exercício de suas competências, a Auditoria Interna será vinculada, administrativamente, ao Conselho Superior" (parágrafos únicos dos art. 15 e 8º, respectivamente). O Conselho Superior, por meio da Resolução nº 04, de 11 de Dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial nº 4, de dezembro de 2014, resolveu:

Delegar competência ao Presidente da CAPES, na condição de Presidente do Conselho Superior, para que, sem prejuízo do disposto no inciso VIII do art. 12, do Decreto 7.692/2012, delibere acerca de questões apresentadas pela Auditoria Interna da CAPES que versem sobre as atividades rotineiras e executivas deste órgão seccional.

Figura 1 - Organograma de vinculação da AUD/CAPES



Fonte: AUD/CAPES

### Composição

Tabela 1 - Força de trabalho da AUD/CAPES

Nome	Vínculo	Cargo	Função de Confiança
Brunna Hisla da Silva Sena	Servidora	Analista em Ciência e Tecnologia	Auditora-chefe substituta (DAS 101.4)
Cleonice Pereira de Lacerda	Colaboradora	Secretária Executiva	-
Daniela Amorim Meira	Servidora	Assistente em Ciência e Tecnologia	-
Eliane Ferreira de Sousa	Servidora	Analista em Ciência e Tecnologia	-
Fabiana Santos Pereira	Servidora	Assistente em Ciência e Tecnologia	-
Joquebede dos Santos Antevere Silva	Servidora	Assistente em Ciência e Tecnologia	Auditora-chefe (DAS 101.4)
Patrícia Reis Paiva	Servidora	Analista em Ciência e Tecnologia	-

Fonte: AUD/CAPES

### Capacitação da Equipe

10. A CAPES não possui cargo específico de auditor para compor a força de trabalho da Auditoria Interna. Considerando que a atividade de auditoria exige conhecimentos gerais e específicos sobre todas as áreas da gestão da CAPES (muitas vezes áreas do conhecimento completamente diferentes das áreas de formação dos servidores lotados na AUD), a unidade estimula o desenvolvimento contínuo de seus servidores, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir de maneira efetiva com as necessidades e missão da CAPES. As ações de capacitação abaixo demonstradas foram realizadas de acordo com o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) e com o Programa Institucional de Desenvolvimento de Pessoas (PIDP) da CAPES.

Tabela 2 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas em 2020

Tipo	Tema	Qtd. Servidores	Carga horária
Curso	Orçamento Público	1	40h
Curso	Gestão da Estratégia com BSC	1	28h
Curso	Contabilidade com foco na gestão do patrimônio público	1	21h
Curso	ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - <i>Certified ISO 31000 Risk Management Professional</i>	1	24h
Curso	Gestão de riscos nas universidades públicas: modelo ForRisco	2	40h
Seminário	Ciclo Integrado dos Controles - Gestão de Riscos - Experiências e avaliações	2	2h
Seminário	Gestão de riscos e as três linhas de defesa	1	9h
Seminário	Planejamento individual de auditoria baseado em riscos	2	16h
Seminário	IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	4	16h
Seminário	Prestação de contas - nova regulamentação do TCU	2	3h
Palestra	Adoção do design thinking em auditorias	2	1h
Seminário	Nova Lei de Licitações: o que muda nas compras públicas?	1	3h
Curso	Controles da Administração Pública	1	30h
Curso	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	1	40h
Seminário	Integridade para a prosperidade: Lançamento do Manual da OCDE sobre integridade pública	2	2h

Seminário	Orientação Prática: planejamento da unidade de auditoria com base em riscos	1	2h
Fórum	52º FONAI-Tec - capacitação técnica das auditorias do Ministério da Educação	2	20h
Oficina	Maturidade da Auditoria Interna e seu impacto na gestão	1	2h
Fórum	Fórum Anual das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	1	3h
Curso	Módulo de Avaliação IA-CM no e-AUD	1	2h
Curso	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	1	40h
Curso	Gestão de equipes em tempos de incerteza	1	6h
Seminário	Sigilo, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a importância do comportamento ético	1	1h
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>483h</b>

Fonte: AUD/CAPES

11. Cinco servidoras atingiram a meta de, no mínimo, 40 horas de capacitação. Uma das servidoras estava em regime de horário especial para estudante e, por essa razão, não alcançou a meta de capacitação para o exercício.

12. Todas as capacitações foram realizadas no formato *online*, dadas as limitações impostas pela declarada pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), que se estendeu por todo o ano de 2020. Ainda, alguns cursos importantes para as ações de auditoria, que estavam programados para o formato presencial, foram cancelados e não foram disponibilizados no formato *online* em tempo de servir para auxiliar na execução dos trabalhos.

13. Além disso, verificou-se que alguns cursos oferecidos no mercado estão muito aquém das necessidades do setor público. Diante disso, as medidas adotadas pela AUD para capacitar seus servidores da melhor maneira possível foram: i) dar preferência a capacitações organizadas e oferecidas por entidades públicas, como a CGU, o TCU e a ENAP; e ii) organizar-se internamente para compartilhar os conhecimentos práticos dos servidores mais antigos, bem como os conhecimentos teóricos adquiridos nos cursos ao longo dos últimos anos.

## TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO

### Atividades de Avaliação

Tabela 3 - Demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna conforme PAINT 2020

	Ação do PAINT	Objeto	Situação
1	AA03/2019	Programas Estratégicos da CGPE/DPB	Concluída em 2020
2	AA04/2019	Programas Braftec, Cofecub, EAE e PEC-PG da CGPR/DRI	Concluída em 2020
3	AA01/2020	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	Em execução em 2021
4	AA02/2020	Programa Institucional de Internacionalização - Print	Transferida para 2021
5	AA03/2020	Contratos de Serviços de Consultoria	Concluída em 2021
6	AA04/2020	Execução Orçamentária e Financeira da CAPES	Concluída em 2021
7	Extraordinária/2020	Política de concessão e uso do Cartão BB Pesquisa	Concluída em 2020

Fonte: AUD/CAPES

### Atividades de Consultoria

Tabela 4 - Demonstrativo dos trabalhos de consultoria conforme PAINT 2020

	Ação do PAINT	Objeto	Situação
1	AC01/2020	Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade	Iniciada em 2020 e continuada em 2021

Fonte: AUD/CAPES

### Atividades Internas

Tabela 5 - Demonstrativo das atividades internas da AUD conforme PAINT 2020

	Ação do PAINT	Atividade	Situação
1	AI01	Assessoramento aos gestores	Realizada
2	AI02	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Realizada
3	AI03	Gestão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Realizada
4	AI04	Mapeamento do Universo de Auditoria	Realizada
5	AI05	Elaboração do RAIN (exercício de 2019)	Realizada
6	AI06	Quantificação dos Benefícios da Atividade de Auditoria Interna	Realizada
7	AI07	Consolidação do Relatório de Gestão Anual da CAPES e emissão de parecer prévio	Realizada
8	AI08	Exame e emissão de parecer sobre Tomadas de Conta Especial (TCE)	Realizada
9	AI09	Interlocução entre os Órgãos de Controle (CGU e TCU), bem como outros órgãos governamentais, e as diretorias da CAPES	Realizada
10	AI10	Atendimento a demandas de outros Órgãos Governamentais Federais	Realizada
11	AI11	Monitoramento de Recomendações e Determinações (da AUD, da CGU e do TCU)	Realizada
12	AI12	Divulgação dos Trabalhos de Auditoria (transparência ativa)	Realizada
13	AI13	Elaboração do PAINT (exercício de 2021)	Realizada
14	AI14	Capacitação dos auditores internos	Realizada

Fonte: AUD/CAPES

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

**Ação AA03/2019 - Programas Estratégicos da CGPE/DPB - Programa de Apoio e Parceria da CAPES com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CAPES/FAPs), Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD/Amazônia) e Programa Prevenção e Combate ao vírus Zika.**

14. Inicialmente, o PAINT 2019 (SEI 0822565) previa a avaliação dos Programas Biologia Computacional e Pró-Defesa III. No entanto, após reuniões realizadas no início dos trabalhos entre a equipe de auditoria e a área auditada – CGPE/DPB, com vistas a agregar maior valor à ação por hora realizada e em razão da materialidade, a AUD alterou os Programas a serem avaliados para: Programa de Apoio e Parceria da CAPES com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CAPES/FAPs), Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD/Amazônia) e Programa Prevenção e Combate ao vírus Zika.

15. Objetivo: analisar a conformidade dos programas auditados com a legislação relacionada a cada programa, incluindo bolsas e auxílios, verificar a existência de controles internos estruturados para a mitigação de riscos e mensurar a avaliação da área auditada quanto aos resultados obtidos por meio dos projetos executados.

16. Conclusão: as amostras analisadas, em sua maioria, estão em conformidade com a legislação e os respectivos editais. Foi possível identificar, no entanto, algumas desconformidades com as legislações aplicadas aos Programas. Diante dos levantamentos realizados nas atividades que envolvem a gestão dos Programas Estratégicos, identificou-se considerável fragilidade quanto à gestão de riscos e controles internos. Apesar de existirem alguns controles implementados pela equipe técnica, de maneira formal e informal, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e formalização quanto à implementação de controles internos, a fim de mitigar os riscos existentes. No que se refere à avaliação de resultados nos Programas Estratégicos, constatou-se a existência de fragilidades decorrentes da ausência de avaliação de impacto dos resultados, da ausência de previsão e de padronização de indicadores para acompanhamento dos resultados, e da fragilidade na análise técnica de prestação de contas, inviabilizando a análise de resultados ou comprometendo o acompanhamento tempestivo dos resultados obtidos pelos projetos financiados.

17. Foram registrados 19 (dezenove) achados de auditoria que implicaram em 39 (trinta e nove) recomendações.

**Ação AA04/2019 - Programas da CGPR/DRI: Brafitec (Programa de Cooperação Brasil-France Ingénieur Technologie), Cofecub (Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil), EAE (Escola de Altos Estudos) e PEC-PG (Programa Estudantes-Convênio de Pós-Graduação).**

18. Inicialmente, o PAINT 2019 previa a avaliação apenas dos programas Brafitec e Cofecub. No entanto, após reunião realizada no início dos trabalhos com a área auditada – a Coordenação-Geral de Programas da Diretoria de Relações Internacionais (CGPR/DRI), e com vistas a agregar mais valor aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, a Auditoria Interna, em conjunto com a área auditada, selecionou mais dois programas, que representam diferentes modalidades de apoio financeiro: o PEC-PG e o EAE. Assim, contemplou-se as quatro modalidades de programas vigentes na CGPR/DRI: projetos conjuntos de pesquisa, parcerias universitárias, bolsa individual e acordos bilaterais/multilaterais.

19. Objetivo: analisar a conformidade dos programas auditados com a legislação relacionada a bolsas e auxílios no exterior, bem como verificar a existência de controles internos estruturados para a mitigação de riscos e analisar a efetividade, transparência e aumento da qualidade dos resultados, além do novo modelo de governança recém implementado na unidade.

20. Conclusão: as amostras analisadas, em quase sua totalidade, estão em conformidade com a legislação e os respectivos editais. Os achados de auditoria trataram de aperfeiçoamentos relacionados aos editais e à legislação e, em alguns casos pontuais, de não conformidades com os normativos. Foi possível identificar que as informações e a documentação estão distribuídas em vários sistemas, o que faz com que o acesso e o entendimento das partes processuais fiquem restritos aos servidores que possuem conhecimento sobre os programas, seus respectivos processos e especificidades. Seria de grande avanço, portanto, a concentração de todas as etapas e informações em um único sistema. Nesse sentido, verificou-se em relação a esse e outros pontos relacionados a sistemas informatizados que carecem de melhorias, em especial em relação ao SCBA, estão sendo tratados no âmbito da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2020-2023. Foi realizado junto à CGPR/DRI exercício de identificação de riscos e controles internos no sentido de mobilizar a área auditada para as políticas que serão implementadas por toda a CAPES e os riscos foram comentados pela AUD com vistas a auxiliar a CGPR/DRI a aprimorar sua gestão de riscos. Quanto ao modelo de governança recém implementado na unidade, a AUD constatou que já houve avanços consideráveis no andamento dos trabalhos. A distribuição de tarefas por núcleos trouxe maior especificidade no acompanhamento das fases dos processos, além de maior transparência e equilíbrio na divisão de tarefas.

21. Foram registrados 20 (vinte) achados de auditoria e 11 (onze) recomendações.

**AA01/2020 - Avaliação do Sistema Universidade Aberta do Brasil**

22. Objetivo: verificar as autorizações e pagamentos de bolsas no âmbito do sistema UAB; verificar a consistência, atualização e veracidade das informações inseridas pelas instituições públicas de ensino superior no sistema SisUAB; e avaliar a execução orçamentária e financeira do sistema UAB.

23. Esta ação de auditoria foi determinada à AUD pelo Tribunal de Contas da União -TCU, por meio do item 9.2 do [Acórdão nº 1074/2019-Plenário](#):

9.2. determinar à Auditoria Interna da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que preveja, no plano anual de auditoria interna, as seguintes verificações e manifeste-se, no relatório de gestão anual da Capes, sobre os resultados apurados e providências adotadas:

9.2.1. autorização e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, devendo adotar procedimentos que examinem obrigatoriamente o efetivo exercício das tarefas previstas no Manual de

Atribuições do Bolsista UAB, de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos por meio do art. 5º da Instrução Normativa Capes 2/2017, bem como a consistência, atualização e veracidade das informações inseridas pelas instituições públicas de ensino superior no sistema SisUAB;

9.2.2. execução orçamentária e financeira do Sistema UAB, devendo adotar procedimentos que examinem obrigatoriamente os comprovantes das despesas realizadas, a fim de averiguar a compatibilidade com as dotações descentralizadas, com as normas aplicáveis e a finalidade do programa de trabalho;

24. A ação ainda está em fase de execução em 2021. Os resultados serão apresentados ao TCU assim que a ação for finalizada e também serão divulgados no próximo RAINT.

#### **AA02/2020 - Programa Institucional de Internacionalização - Print**

25. Objetivo: avaliar a implementação do programa desde o início dos projetos, em novembro/2018, os riscos e controles internos inerentes à sua execução. Contribuir, junto aos gestores, para melhorias dos procedimentos, adoção de boas práticas e gerenciamento dos riscos e controles internos envolvidos na operacionalização do programa.

26. A ação foi transferida para 2021 devido à impossibilidade de continuação da execução do trabalho no exercício de 2020, dadas as limitações de pessoal e de tempo da equipe de auditoria, que precisou realizar atividade extraordinária solicitada pela Presidência da Capes, que não estava prevista no planejamento anual para 2020.

#### **AA03/2020 - Contratos de Serviços de Consultoria**

27. Objetivo: verificar a correta e eficaz aplicação dos recursos públicos e avaliar os benefícios e resultados dos serviços prestados.

28. Conclusão: o valor global investido em serviços de consultoria nos quatro contratos vigentes no período auditado (2017-2019) foi de R\$ 3.743.867,56 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Os contratos de serviços de consultoria auditados estão em conformidade com a legislação regulamentadora. As fragilidades encontradas se referem a: comprovação de atendimento ao princípio da economicidade; mensuração da relação custo x benefício quanto à aplicabilidade dos produtos resultantes das consultorias na melhoria do trabalho; definição de procedimentos para controle de acesso às dependências e sistemas da Capes; padronização nos fluxos de contratação entre as diretorias; e transparência do processo seletivo de consultores.

29. Foram registrados 08 (oito) achados de auditoria e 14 (catorze) recomendações.

#### **AA04/2020 - Execução orçamentária e financeira**

30. Objetivo: analisar a conformidade da execução orçamentária e financeira da CAPES em 2020 com a respectiva legislação, além de buscar ampliar o conhecimento a respeito do tema, a partir do levantamento de informações pertinentes que poderão ser objeto de auditoria futura.

31. Conclusão: os procedimentos para elaboração e distribuição da proposta orçamentária da Capes estão estabelecidos, são adequados e suficientes. Há gerenciamento dos restos a pagar - RAP quanto aos cancelamentos obrigatórios e atendimento aos prazos de inscrição e vencimento. No entanto, há falta clareza sobre a referência (modalidade e ano) de RAP em documentos da Capes, evidenciada pela não coincidência de valores, o que compromete a interpretação dos dados. O fluxo do processo de emissão de empenho, liquidação e pagamento, apesar de não estar formalizado, está estabelecido. Embora não tenha sido encontrada falha grave nem insatisfação da área auditada devido à ausência de controles formalizados, não foi possível garantir que a ausência destes controles não compromete a segurança dos lançamentos. O estabelecimento ou não de controles internos pode estar relacionado à percepção de quais riscos a área está submetida. Sendo assim, controles internos podem deixar de ser estabelecidos formalmente diante de um risco não identificado ou subavaliado. O impacto da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19) foi observado na diminuição das dotações das ações de educação básica, que estão relacionadas à capacitação e formação continuada e à concessão de bolsas de apoio à educação básica. Já a ação para bolsas de ensino superior obteve acréscimo em sua dotação de bolsas no país e um decréscimo na dotação de bolsas no exterior. Em relação à execução orçamentária, a maioria das ações teve sua execução próxima dos 100%, com exceção da ação de capacitação dos servidores públicos, que pode ter sido impactada tanto pela pandemia quanto pela participação dos servidores em cursos gratuitos. A queda global de 11,76% na execução das despesas administrativas da Diretoria de Gestão decorreu de quedas de empenho para material de consumo, despesas com locomoção e equipamento. As despesas com serviço de água foram bastante reduzidas, mas a redução de despesas com energia foi baixa. Quanto às despesas administrativas da Diretoria de Tecnologia da Informação, a redução não foi tão significativa (-4,87%) pois, apesar de uma redução nos serviços de consultoria, ocorreu aumento nas despesas de exercícios anteriores por reconhecimento de dívida e aumento nas despesas de capital relativas a serviços de tecnologia. Há previsão de redução de cerca de 14% para despesas administrativas na PLOA 2021, mas estas não são definitivas. A Capes está buscando recompor essa perda junto ao MEC e ao Ministério da Economia. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro nas bolsas, diante de variação cambial, o eventual impacto negativo é mitigado por atuações da Diretoria de Gestão, que busca uma melhor taxa de câmbio e, quando necessário, pede suplementação de dotação ao MEC. Em regra, a execução orçamentária e financeira da CAPES atende ao princípio da publicidade, da transparência e proporciona adequado controle social. O sítio da Capes contém informações gerais e direciona a outras páginas para maiores detalhamentos (Portal da Transparência, Fala.BR, MEC). Para permanecer aprimorando a cultura da transparência pública, deve-se buscar, constantemente, a atualização dos campos de acesso, a disponibilização de informações (dados abertos, por exemplo) e a clareza dessa transmissão.

32. Não foram registradas recomendações.

#### **Ação Extraordinária/2020 - Política de concessão e uso do Cartão BB Pesquisa**

33. Objetivo: avaliar a política de concessão e uso do Cartão BB Pesquisa/CAPES com vistas a: a) avaliar a política, buscando possibilidade de aprimoramento, em apoio à gestão; b) verificar os dispositivos contratuais que dispõem sobre eventual aplicação de penalidades ao Banco do Brasil, em face de possível inobservância de aspectos de segurança ou sigilo de informações; c) avaliar o uso do cartão, em especial no exterior, para identificar eventuais fragilidades internas e aprimorar ferramentas e procedimentos de controles internos para minimização de transtornos e o resguardo de recursos públicos envolvidos.

34. Conclusão: não foram encontradas evidências sobre os benefícios da adoção e o uso do Cartão BB Pesquisa na Capes. Não há uniformidade na forma de concessão de AUXPE. Foram encontradas inconsistências na transparência ativa do AUXPE. Foi identificada possibilidade de ocorrência de danos ao erário na hipótese de que um beneficiário, cujo cartão tenha sido fraudado, não venha a ser integralmente resarcido pelo banco, devendo este efetuar o resarcimento às suas expensas quando da prestação de contas. Há ausência de definição clara nos normativos que atribua a responsabilidade do beneficiário de efetuar tal resarcimento caso o banco não o faça. Foram identificadas fragilidades na fase de planejamento da contratação por conta de desconformidades com a legislação vigente, tais como a ausência de estudo aprofundado nas diversas diretorias sobre as necessidades reais do uso do serviço e ausência de informações relevantes no termo de referência. As decisões relacionadas ao Cartão BB Pesquisa não são tomadas de forma conjunta com

todas as diretorias que o utilizam para o repasse de recursos. Algumas decisões são tomadas apenas pelas áreas que mais demandam o serviço. Foram identificadas desconformidades na fiscalização e no acompanhamento da contratação do serviço, como a ausência de relatórios gerenciais ou de fiscalização, bem como e ausência de nomeação de fiscais. Há fragilidades nos controles internos existentes, que, por sua vez, não estão formalizados. Com relação aos sistemas informatizados por onde tramitam informações sobre os beneficiários e o repasse de recursos, foi possível concluir que não há manipulação manual dos arquivos com dados dos beneficiários que são enviados ao Banco. O controle dos gastos por parte dos beneficiários não é consistente, em especial por haver falta de serviços básicos que deveriam ser fornecidos pelo Banco do Brasil, como extratos de acompanhamento por meio de aplicativo. Também foram identificados problemas de relacionamento entre a Capes e o Banco do Brasil. Não foi possível obter do Banco do Brasil e nem da Capes a quantidade total de fraudes e valores fraudados. Não foram identificados indícios de participação de agente público nas possíveis fraudes, mas não foi descartada a possibilidade de vazamento de informações.

35. Foram registrados 08 (oito) achados de auditoria e 23 (vinte e três) recomendações.

36. Os relatórios das ações acima podem ser encontrados, em sua íntegra, na página da AUD, no sítio da CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>.

## MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

### Recomendações da Auditoria Interna da CAPES - AUD

37. A AUD monitorou as recomendações de auditoria emitidas no período 2015 a 2020. Nesse período, foram realizadas 25 ações de auditoria, que registraram 245 recomendações, conforme tabela abaixo.

Tabela 6 - Situação das Recomendações 2015 a 2020

Situação da Recomendação	2015 a 2019	2020
Atendida	127	3
Parcialmente Atendida / Em monitoramento	31	69
Cancelada	8	1
Não monitorada	2	0
Defasada	4	0
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>73</b>
<b>Total Geral</b>	<b>245</b>	

38. As informações detalhadas sobre o monitoramento das recomendações da AUD, tais como texto das recomendações, número de processos, prazos, manifestações da área auditada e análises da equipe de auditoria podem ser acessadas na página da AUD no sítio da CAPES em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/monitoramento-das-recomendacoes-e-determinacoes>.

### Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU

39. Não houve recomendações da CGU à CAPES no ano de 2020. Dos relatórios de auditoria da CGU nº 201308876, 201604639 e 201800451, ainda constam como "em execução", no sistema e-AUD, 23 (vinte e três) recomendações. Ressalta-se que destas 23, a CAPES já encaminhou suas manifestações a 20 (vinte) recomendações e para estas aguarda o posicionamento da CGU. Quanto às três recomendações restantes, ainda não foram adotadas providências, pela CAPES, para seu atendimento. São elas:

Tabela 7 - Recomendações da CGU pendentes de atendimento pela CAPES

Relatório	Constatação	Recomendação	Prazo	
201604639	Deficiências na gestão de informações gerenciais e na instituição dos Controles Internos e ausência de Gestão de Riscos do Macroprocesso do AUXPE.	821272 (e-AUD) 175757 (monitor)	Que as Diretorias da CAPES, envolvidas na análise das prestações de contas, instituam atividades de controle, rotinas estruturadas e matriz de risco para a análise das prestações de contas, de modo a diminuir o passivo de processos e diminuir o lapso temporal entre a finalização dos processos pelo beneficiário e a manifestação conclusiva da CAPES, observados os prazos prescricionais.	01/01/2019
		821273 (e-AUD) 155758 (monitor)	Revisar, no prazo de 120 dias, a Portaria que regulamenta o AUXPE de modo a incluir: prazos para a manifestação conclusiva das diretorias concedentes; responsabilizações e penalidades para o beneficiário que não prestar contas tempestivamente; e mecanismo que facilite e agilize o resarcimento ao erário quando da ausência da prestação de contas ou uso indevido dos recursos, com o estabelecimento de prazos e registros de inadimplência nos sistemas pertinentes internos e do governo federal.	01/01/2019
		821276 (e-AUD) 175766 (monitor)	Concluir, em 150 dias, o mapeamento do macroprocesso, com o estabelecimento de pontos críticos e instituir a Política de Gestão de Riscos do AUXPE, com a identificação e mensuração dos riscos, seus efeitos potenciais ? gerais e específicos de cada diretoria ? e adoção de medidas de controles pertinentes quando os riscos não forem considerados aceitáveis.	03/11/2018

40. As informações detalhadas sobre monitoramento das recomendações da CGU, extraídas do sistema e-AUD, podem ser acessadas na página da AUD no sítio da CAPES em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/monitoramento-das-recomendacoes-e-determinacoes>.

### Recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU

41. Não houve determinações do TCU à CAPES no ano de 2020. No entanto, o **Acórdão 389/2020-TCU-Plenário** contém determinação direcionada ao Ministério da Educação que também envolve a CAPES, no sentido de disponibilizar *links*, nos sítios dos órgãos, para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos autuados via SEI. Este acórdão está em monitoramento. Há, ainda, **09 (nove) acórdãos** que foram expedidos à CAPES nos exercícios de 2017 a 2019 que ainda estão em monitoramento pelo TCU. O detalhamento das determinações e das providências adotadas pode ser

verificado na página da AUD no sítio da CAPES em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/monitoramento-das-recomendacoes-e-determinacoes>.

## ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CAPES

42. No âmbito da ação de consultoria AC01 prevista no PAINT 2020, a AUD realizou um [Diagnóstico do Perfil de Governança da CAPES](#), utilizando-se da ferramenta de autoavaliação voluntária disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU para mensurar o nível de maturação dos processos de governança do órgão. Por meio da referida ferramenta, é possível acessar o Questionário de Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU, cujas questões envolvem a avaliação de índices integrados de governança e gestão pública.

43. A CAPES já vem participando dessa avaliação desde os primeiros ciclos. A diferença da autoavaliação realizada em 2020 em relação aos anos anteriores é que a AUD se reuniu com os gestores de cada unidade para responder ao questionário do TCU da forma mais realista possível, coletando evidências das medidas adotadas e tirando dúvidas de interpretação das questões.

44. O resultado da autoavaliação foi o **nível intermediário de maturação, com uma média dos índices de governança em 62%**, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 - Perfil de Governança e Gestão Pública da CAPES em 2020

INDICADOR	VALOR	ESTÁGIO
<b>iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)</b>	60%	Intermediário
<b>iGovPub (índice de governança pública)</b>	62%	Intermediário
<b>iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)</b>	50%	Intermediário
<b>iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)</b>	46%	Intermediário
<b>iGovTI (índice de governança e gestão de TI)</b>	66%	Intermediário
<b>iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)</b>	54%	Intermediário
<b>iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)</b>	77%	Aprimorado
<b>iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)</b>	79%	Aprimorado
<b>MÉDIA</b>	<b>62%</b>	<b>INTERMEDIÁRIO</b>

Fonte: Relatório de Diagnóstico do Perfil de Governança da CAPES 2020, p. 6.

45. Com vistas a contribuir para a implementação de boas práticas de governança e gestão na CAPES, a AUD expediu aos gestores **35 (trinta e cinco) recomendações** de caráter propositivo e as está monitorando. O relatório, em sua íntegra, pode ser acessado na página da AUD no sítio da CAPES em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>.

## BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

46. A AUD registrou os benefícios de suas atividades em conformidade com a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal, aprovada pela CGU por meio da [Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020](#).

47. Conforme orientações da CGU, os benefícios contabilizados em 2020 consideraram as providências adotadas pelas unidades auditadas no período de 01/01/2018 a 31/12/2020. Com as especificidades do ano de 2020, no qual parte das atividades foram afetadas pela pandemia da Covid-19, as recomendações de cunho financeiro, mesmo que tenham sido consideradas atendidas, não foram contabilizadas por não serem passíveis de comparação com os exercícios anteriores nos quais as recomendações foram originadas. Desta forma, foram contabilizados apenas benefícios não-financeiros.

48. Foram 08 (oito) os benefícios registrados, todos na classe não-financeiro:

Tabela 9 - Benefícios não financeiros

Benefício	Dimensão
1 Aquisição de novo sistema de acesso das pessoas ao edifício, com novas catracas e câmeras de segurança que registram entrada e saída; distribuição de cartões de acesso aos servidores, colaboradores e estagiários; cadastro de todos os visitantes na recepção.	Pessoas/infraestrutura/processos internos - repercussão tático-operacional
2 Implementação de controle interno para previsão anual de gastos com passagens e diárias.	Pessoas/infraestrutura/processos internos - repercussão tático-operacional
3 Instituição de instrumentos de controle (fluxos) para as atividades realizadas nos programas da CGPE/DPB, observando as legislações pertinentes a cada fase dos projetos.	Pessoas/infraestrutura/processos internos - repercussão tático-operacional
4 Reestruturação das coordenações da CGPE/DPB, dividindo a gestão dos programas da seguinte maneira: os programas em parceria serão de responsabilidade da CPP (Coordenação de Programas em Parceria, atual CII), e os programas de apoio institucionais induzidos e emergenciais de competência da CAII (Coordenação de Programas de Apoio Institucionais Induzidos, atual CPE).	Pessoas/infraestrutura/processos internos - repercussão tático-operacional
5 Redesenho do Programa CAPES/FAP e sua substituição pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados (Portaria nº 131, de 03/09/2020). Essa portaria estabeleceu procedimentos para que as FAPs passem a eleger as áreas prioritárias para o cumprimento dos objetivos do edital (recomendações 7, 8 e 9); instituiu procedimentos padronizados para o envio de prestação de contas (recomendação 10); estabeleceu critérios claros para a celebração os acordos (recomendação 11); e acordou critérios isonômicos para o estabelecimento das contrapartidas das FAPs.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica
6 Aprimoramento dos controles internos no Programa Procad/Amazônia para: o pagamento de projetos (rec. 18);	Pessoas/infraestrutura/processos

	acompanhamento de concessão de bolsas e auxílios (rec. 19 e 21); integração de sistemas (rec. 20); correta classificação dos bolsistas (rec. 23 e 24); vedação de concessão de bolsas simultâneas (rec. 25); estabelecimento de critérios de avaliação de mérito pela comissão de avaliação e acompanhamento das propostas (rec. 30); e transparência no processo de avaliação dos projetos (rec. 31).	internos - repercussão tático-operacional
7	Estabelecimento de procedimentos internos, no âmbito dos programas emergenciais, para: atendimento ao estabelecido em edital, formalização das decisões tomadas internamente, transparência dos atos administrativos e mitigação de riscos de pagamentos indevidos (rec. 32); obtenção de manifestação jurídica para os instrumentos de seleção de projetos (rec. 33); transparência e imparcialidade na seleção de projetos (rec. 35); instrução processual (rec. 36, 37, 38 e 29)	Pessoas/infraestrutura/processos internos - Repercussão Estratégica
8	260 processos sigilosos desclassificados.	Pessoas/infraestrutura/processos internos - repercussão tático-operacional

Fonte: AUD/CAPES

### PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

49. O PGMQ foi instituído na CAPES pela Portaria GAB nº 56, de 30 de abril de 2020 e posteriormente revisado e republicado pela [Portaria GAB nº 53, de 18 de março de 2021](#), no DOU de 22/03/2021, edição 54, seção 1, página 102. O objetivo do programa é avaliar o grau de maturidade e melhorar a qualidade da atividade de auditoria interna. Em atenção à recomendação da Comissão de Coordenação de Controle Interno da CGU - CCCI/CGU, publicada nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, a AUD adotou como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*), do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*).

50. A primeira autoavaliação realizada pela AUD, em 2021 referente ao ano de 2020, se concentrou nos níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do modelo IA-CM, que possuem 25 Macroprocessos-chave (*Key Process Area – KPAs*) e 182 atividades essenciais. Atualmente, AUD está no nível 1, apesar de ter KPAs existentes e institucionalizados nos níveis 2 e 3, conforme tabela 10. As células de cor verde indicam KPAs institucionalizados, as de cor amarela indicam KPAs existentes, mas não institucionalizados, e as de cor vermelha indicam KPAs não existentes. Para se chegar a esses estágios de existência e institucionalização, foram consideradas as atividades essenciais. Portanto, a definição do KPA depende das atividades essenciais, que seguem a mesma lógica de cores, conforme Tabela 11.

Tabela 10 - Autoavaliação da AUD por nível e elemento de atividade dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria KPA 3.2	Criação de equipe e competência KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade KPA 3.7	Medidas de desempenho KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / value-for-money KPA 3.1	Profissionais qualificados KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos KPA 3.6	Informações de custos KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI KPA 3.8		Mecanismos de financiamento KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos KPA 2.5	Orçamento operacional de AI KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 2.4	Plano de negócio de AI KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Autoavaliação com base no documento IA-CM Assessment Tool disponibilizado pelo IIA no endereço: [www.theiia.org/ia-cm](http://www.theiia.org/ia-cm).

Tabela 11 - Autoavaliação da AUD por KPA e atividades essenciais dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
		KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1
NÍVEL 2	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
NÍVEL 3	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5										
	KPA 3.15	2	3												

Fonte: Autoavaliação com base no documento IA-CM Assessment Tool disponibilizado pelo IIA no endereço: [www.theiia.org/ia-cm](http://www.theiia.org/ia-cm).

51. Diante desse cenário, percebeu-se que a avaliação interna preliminar, realizada no início de 2020, superestimou tanto a situação quanto as metas a serem atingidas pela AUD, possivelmente devido ao desconhecimento mais aprofundado sobre o modelo IA-CM. Então, após identificar o real posicionamento da unidade perante esse modelo, foi possível estimar metas mais realistas. Pretende-se progredir gradualmente, de forma a atingir **80% do nível 3 (Integrado) até 2025**, conforme detalhado no Plano de Ação.

52. Todos os documentos relativos ao PGMQ da AUD (Portaria, Detalhamento, Autoavaliação e Plano de Ação) estão disponíveis para consulta no sítio da Capes, página Auditorias, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade-pgmc>).

53. Cabe destacar que a AUD realizou, também, pesquisas de satisfação ao final das quatro ações de avaliação executadas no exercício de 2020: Programas da CGPR/DRI, Programas Estratégicos da CGPE/DPB, Cartão BB Pesquisa e Contratos de Consultoria. As pesquisas foram enviadas às auditoras responsáveis pela condução dos trabalhos, à Auditora-chefe e aos gestores das áreas auditadas. Também foi enviado formulário de avaliação ao Dirigente Máximo a respeito das atividades de auditoria realizadas no exercício de 2020.

54. Em relação às respostas das auditoras responsáveis pela condução dos trabalhos (2 por auditoria), verificou-se concordância total sobre a relevância dos temas e adequação das comunicações aos gestores. Foram constatadas oportunidades de melhoria nos seguintes aspectos: adequação da comunicação aos gestores quanto aos critérios de avaliação; razoabilidade dos prazos e relevância das informações no relatório final; contribuição da reunião de busca conjunta de soluções para construção das recomendações; intensidade e qualidade do processo de supervisão; adequação da quantidade e qualidade de tempo, pessoal e recursos nas etapas de planejamento e execução.

55. Em relação às avaliações da Auditora-chefe, as quais abrangem as etapas de planejamento, execução dos exames e comunicação final dos resultados dos trabalhos de auditoria, considerou-se que a maior parte das atividades foram bem-sucedidas (entre 91% e 100%). A verificação de tarefas relacionadas à identificação/avaliação de riscos inerentes e de controles internos existentes se tornou prejudicada devido à não implementação da gestão de riscos na Capes e do não estabelecimento de procedimento de avaliação de riscos na AUD para cada ação. Os procedimentos referentes à organização e a forma de identificação dos papéis de trabalho vêm sendo aprimorados, tendo sido implementados modelos, em 2020 e 2021, de forma que gradativamente as auditorias foram sendo melhor avaliadas nesse quesito.

56. Quanto às avaliações dos gestores das unidades auditadas, ainda houve pouco retorno, sendo que, de 4 pesquisas realizadas, 3 tiveram resposta de apenas 1 gestor (cada). A última pesquisa, na auditoria de Contratos de Consultoria, obteve-se melhor resultado, com 6 respostas, talvez por ter tido reforço no pedido de resposta, o que não aconteceu nas pesquisas anteriores. A relevância do tema da auditoria e a postura ética e profissional das auditoras são unanimidade pela ótica dos gestores. A concordância total e parcial também é frequente em relação à adequação da comunicação ao gestor sobre os objetivos da auditoria e critérios de avaliação, razoabilidade dos prazos, relevância das informações contidas no relatório e contribuição das reuniões de busca conjunta de soluções para a construção das recomendações. Houve apenas 1 discordância parcial sobre os prazos e outra sobre as contribuições das reuniões. A única discordância total tratou dos prazos, sendo sugerida maior sensibilidade.

57. Por fim, quanto à avaliação do Dirigente Máximo, não houve retorno por parte do Presidente até a data de entrega deste RAIAT.

58. Pode-se concluir que, no geral, tanto as avaliações da AUD quanto as dos gestores, em relação às auditorias realizadas em 2020, foram positivas. O procedimento avaliativo é importante para o aprimoramento contínuo das atividades e, dessa forma, será dado seguimento às ações dadas à última pesquisa: campo livre e opcional para sugestões de melhoria e controle de respostas por meio de

reiteração do prazo. Serão alteradas, nas próximas pesquisas, a obrigatoriedade das perguntas de múltipla escolha, evitando ausência de respostas, e será dado *feedback* às sugestões dos gestores.

#### **FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA**

59. Dentre os fatos que impactaram positivamente a atuação da AUD em 2020, destaca-se a conclusão, pela CAPES, de seu Planejamento Estratégico Institucional. Isso possibilitou à AUD mapear o [Universo de Auditoria da CAPES](#). Também merecem destaque positivo a integração da equipe, a evolução da comunicação com as unidades auditadas e a aproximação com o Dirigente Máximo e Diretores, que proporcionaram a elevação da qualidade dos trabalhos e do valor agregado à gestão.

60. Os fatos que impactaram negativamente a atuação da AUD, e das unidades da CAPES no geral, foram a não publicação do novo estatuto da CAPES e, por consequência, a não publicação de novos normativos que baseiam-se na estrutura proposta no novo estatuto, tais como as políticas de governança, gestão de riscos e integridade. A ausência, tanto normativa quanto prática, de gestão de riscos institucional acaba por prejudicar o planejamento das ações de auditoria baseado em riscos. A [metodologia de priorização de objetos de auditoria](#) foi elaborada com base em fatores de riscos, que gerou um [ranking de objetos auditáveis](#) com as respectivas notas de priorização e já foi aplicada para a escolha dos objetos inseridos no [PAINT 2021](#). No entanto, a AUD ainda não conseguiu implementar o planejamento de cada ação de auditoria de avaliação com base em riscos.

61. Por fim, ressalta-se, por óbvio, a pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19), que impactou todas as atividades. Apesar de os trabalhos continuarem sendo desempenhados de forma remota por todas as auditoras, a tempestividade foi prejudicada, tanto pelas limitações incorridas às próprias auditoras quanto aquelas incorridas aos servidores das áreas auditadas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

62. A Unidade de Auditoria Interna da CAPES atuou, no exercício de 2020, no cumprimento de suas competências regimentais e visando adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da CAPES. As atividades foram desempenhadas conforme as normas vigentes para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental e orientações técnicas expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU.

63. As conclusões dos trabalhos de avaliação apontam para a necessidade de implementação e aprimoramento da governança e do gerenciamento de riscos e controles internos. Nesse sentido, foram emitidas recomendações aos gestores para sanar as falhas identificadas, mitigar os riscos apontados e adotar controles internos eficazes. Tais recomendações encontram-se em constante monitoramento pela AUD, assim como as recomendações e determinações exaradas pelos outros órgãos de controle.

64. As ações internas desenvolvidas com o objetivo de estruturar e fortalecer a unidade de auditoria também tiveram impacto positivo no desempenho das atividades e contribuíram para a entrega de trabalhos que agreguem maior valor à gestão.

65. Os resultados dos trabalhos da AUD/CAPES podem ser acessados, em sua íntegra, na página <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>.



Documento assinado eletronicamente por **Joquebede dos Santos Antevere Silva, Auditor(a)-Chefe**, em 12/04/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1431546** e o código CRC **4B1C1AFA**.